

## RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Resultado do recurso da verificação étnico-racial de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A e D), referente à 3ª reclassificação do SISU 2025/2º e 3ª reclassificação do SISU Vagas Ocasias 2025/2º, realizadas entre os dias 18 a 21 de agosto de 2025.

### **INDEFERIDOS**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução Consu/UFJF nº 227, em reunião ordinária do dia 14 de novembro de 2025, nega provimento aos recursos de resultados de pretos, pardos e indígenas. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

CPF	NOME	RESULTADO
089.XXX.XXX-00	VINNICIUS GABRYEL LIMA DE SANTANA	INDEFERIDO

### **MATRÍCULA CANCELADA**

Em conformidade com a PORTARIA/SEI N° 485, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 58 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga.

CPF	NOME	RESULTADO
020.XXX.XXX-51	SAMUEL MARCIANO DE CASTRO	MATRÍCULA CANCELADA
140.XXX.XXX-08	YASMIM RODRIGUES MAGALHAES	MATRÍCULA CANCELADA